



## **Colegiado de Direitos da Criança e Adolescente da Região da AMPLANORTE**

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Três Barras

Ata nº 01.2015

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze às quatorze horas, nas dependências da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, sito à Rua Maria do Espírito Santo, nº400, centro, Mafra – SC, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, dos municípios de: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo e Papanduva para a primeira reunião do Colegiado de Direitos da Criança e Adolescente da Região da AMPLANORTE. A Assessora de Colegiados, Sra. Valéria Grossl Mendes da Silva deu boas vindas aos presentes solicitando que cada um se apresentasse e apresentou a Pauta da Reunião. Em seguida foi realizada a eleição da Diretoria do presente Colegiado, ficando assim decidido: Coordenador: Iuri Belarmino, representante do CMDCA de Mafra; Vice Coordenador: Fernando Seleme Bordin, representante do CMDCA de Monte Castelo; 1ª Secretária: Aline Krisan, representante do CMDCA de Major Vieira e 2ª Secretária: Sandra Mara Wille Canfil, representante do Conselho Tutelar de Major Vieira. Logo após foi discutido sobre o Cronograma de Reuniões, ficando decidido que esse ano serão reuniões mensais e para o próximo ano será analisado a demanda e a possibilidade de reuniões bimestrais; as próximas reuniões serão em: vinte e três de setembro, vinte e um de outubro e dezoito de novembro, às quatorze horas na AMPLANORTE. O próximo item da pauta foi Capacitações e Seminários, onde a assessora Sra. Valéria explanou que a AMPLANORTE cede o espaço quando fôr necessário e em relação ao pagamento a Associação paga e os municípios fazem o repasse ou os próprios municípios efetuam o pagamento direto e a Associação cede o espaço. Ainda salientou que nas conferências regionais realizadas ao longo desse ano foi feito rateio entre os municípios para coffee break, brindes, entre outros. No que diz respeito às câmaras técnicas foi falado da importância de treinamento, pois faltam pessoas capacitadas envolvidas, seja para captar recursos, utilizá-los e esclarecer certas situações, segundo o coordenador desde Colegiado, Sr. Iuri. Maria Teresa presidente do CMDCA de Bela Vista do Toldo explanou a dificuldade de ter acesso às contas, exemplificando em relação ao FIA – Fundo da Infância e Adolescência. Sra. Valéria ainda citou a importância do uso do SIPIA – Sistema para Infância e Adolescência utilizado para o Conselho Tutelar, ressaltando que o Colegiado também é lugar de troca de ideias sobre relatórios, procedimentos de intervenção, função dos conselheiros tutelares. Sobre o Regimento Interno, será encaminhado para a diretoria um modelo obtido com a AMOSC Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina, para elaboração e aprovação na próxima reunião. Prosseguindo, foi falado sobre a Eleição Unificada do Conselho Tutelar: nos dias



dois e três de setembro acontecerá em Brasília a 4ª Oficina: Estratégias de Comunicação sobre a Eleição. Em relação à divulgação nos municípios cada um deverá utilizar os meios que possui. Em seguida foi feita a leitura do relato da assistente social Vânia da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS que participou de uma reunião com o CEDCA, Ministério Público e demais órgãos envolvidos na eleição do conselho tutelar. Quanto às cédulas o correto será em ordem alfabética o nome dos candidatos, ter espaço para assinatura do coordenador da mesa e do secretário e carimbo do CMDCA, de preferência. Sr. Joelson Passos, de São Francisco do Sul ressaltou que o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente solicita para o Governo Federal, o CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente solicita para os Estados e o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os Municípios, portanto cada um deverá proceder conforme a realidade do seu município, a Lei Municipal é soberana. Foi ressaltado que deverá ser feito uma ata de abertura para cada local de votação. Cada sala deverá ter um coordenador de mesa, um secretário e um fiscal. As listas de eleitores serão disponibilizadas em ordem alfabética somente para a FECAM e para as Associações, não será possível retirar nos cartórios eleitorais, sendo assim poderão ser organizadas zonas de votação por ordem alfabética. É importante que cada município solicite fiscalização do Ministério Público. Sra. Valéria informou que a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será nos dias vinte e seis e vinte e sete de novembro de dois mil e quinze em Florianópolis. Sem mais para tratar foi encerrada a reunião e lavrada a ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Mafra, 21 de Agosto de 2015

Aline Krizan  
Sandra Maria Wille Confal  
Alexandra Vieira  
Valéria G. M. Silva  
MARIA INÊS CHAUPEC  
Andrieli Wroem  
Clide Compes  
Fernando Selmer Bodin  
Juliana Rauen  
Renata Henrique Petreze  
Adriana Milchewsky  
Maria Tereza Schiavella Santos

  
Dinizesse 

## **PAUTA REUNIÃO COLEGIADO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**21/08/2015**

- 1. Apresentações**
- 2. Eleição do Conselho Tutelar**
  
- 3. Composição de Diretoria**
  
- 4. Cronograma de reuniões**
  
- 5. Cronograma de atividades (capacitações, seminários)**
  
- 6. Câmaras técnicas: Estudo e apresentação de Legislação, Captação de recursos, Gestão financeira FIA, Projetos, Atividades do CMDCA: (Documentos, Planos de Aplicação, Projetos, Prestação de Conta), Atividades CT (Documentos e procedimentos de intervenção, SIPIA, O Papel do CT).**
  
- 7. Regimento Interno;**
  
- 8. Assuntos Gerais.**